

PLANO DE AÇÃO ANUAL – 2027

1

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba – COMDEFI, órgão de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador das políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência no âmbito de Caraguatatuba, cumprindo suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1043/2003 e atualizações, e pelo Decreto Municipal nº 1356/2020 e atualizações, em especial o previsto na alínea IX do artigo 2º, apresentar o Plano de Ação Anual para o exercício de 2027.

2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar o planejamento estratégico e desenvolvimento de ações que visem o exercício da cidadania, a proteção, a assistência, a defesa de direitos e o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa com deficiência. Sendo o mesmo elaborado pela Comissão Permanente de Plano de Ação Anual, nomeada pela Resolução COMDEFI nº 15, de 12 de agosto de 2026, e aprovado pelo Colegiado deste Conselho.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de Ação prevê a realização de ações de maneira sistematizada e em parceria com diversas Secretarias, organizando a gestão do COMDEFI e suas comissões na realização e acompanhamento das ações no decorrer do ano de 2027.

4. AÇÕES

I. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES

- a. Período – 2027.
- b. Competência – Comissão Permanente de Certificação de Entidades.
- c. Parceria – SEPEDI.
- d. Objetivo Específico – Certificar ou Renovar a certificação de Entidades Sociais que trabalhem com políticas públicas para a pessoa com deficiência.
- e. Metodologia – Convocar a Comissão responsável para análise da documentação da Entidade solicitante, realização de visita técnica e emissão de parecer para posterior deliberação do Colegiado. Importante analisar a Resolução COMDEFI nº 01/2012 para verificar o que precisa ser atualizado, e encaminhar para a Comissão Temporária de Reforma Legislativa.

II. FISCALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

- a. Período – 2027.
- b. Competência – Comissão Permanente de Fiscalização de Acessibilidade.
- c. Parceria – SEPEDI, SEURB, SESMOB, SEFAZ.
- d. Objetivo Específico – Monitoramento da acessibilidade no município.
- e. Metodologia – A Comissão responsável deverá se reunir para analisar dados recebidos pelo COMDEFI, e se for o caso solicitar informações que julgar necessárias bem como efetuar diligências in loco, e emitir parecer para posterior deliberação do Colegiado.

III. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- a. Período – 2027.
- b. Competência – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Mesa Diretora.
- c. Parceria – SEPEDI, SEMAS, SEFAZ, SAJUR, Gabinete do Prefeito, e Câmara Municipal.

- d. Objetivo Específico – Ampliar as receitas destinadas ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.
- e. Metodologia – traçar estratégias, enviar ofícios, realizar reuniões, campanhas visando doações ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

IV. REVISÃO LEGISLAÇÃO COMDEFI

- a. Período – Primeiro Semestre 2027.
- b. Competência – Comissão Temporária de Reforma Legislativa.
- c. Parceria – SEPEDI, SAJUR.
- d. Objetivo Específico – Finalizar o Processo de Revisão da Lei do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (Processo Administrativo nº 28382/2026); Iniciar a atualização do Regimento Interno e da Resolução COMDEFI nº 1/2012 que trata da Certificação de Entidades.
- e. Metodologia – convocar a Comissão responsável, analisar sugestões, elaborar minuta, enviar para parecer da SAJUR e aprovar em Colegiado.

V. CARTILHA COM SERVIÇOS

- a. Período - Primeiro Semestre 2027.
- b. Competência – Mesa Diretora.
- c. Parceria – todas as Secretarias Municipais, FUNDACC, Entidades.
- d. Objetivo Específico - Criar Material com informações claras sobre os serviços e benefícios destinados a pessoa com deficiência no Município com objetivo de visibilidade, conhecimento e fácil acesso.
- e. Metodologia - Solicitar às Secretarias as informações sobre os serviços e benefícios oferecidos para PcD (Carta de Serviços), quais os critérios, horários de funcionamento, e canais de comunicação; compilar esses dados e disponibilizar na página do COMDEFI no site da Prefeitura. Posteriormente o Conselho pode deliberar pela impressão mediante orçamento e aprovação do custeio pelo Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

VI. LEVANTAMENTO MUNICIPAL DE PcD

- a. Período – Primeiro Semestre 2027.
- b. Competência – Mesa Diretora ou Comissão Específica.
- c. Parceria – SEPEDI, SEMAS, SESAU, SEDUC, SESMOB.
- d. Objetivo Específico – Realizar levantamento quantitativo e qualitativo sobre as pessoas com deficiência em Caraguatatuba para criar instrumento com informações sólidas sobre as demandas reais do município, para que sirva de material norteador no desenvolvimento de programas e projetos para pessoa com deficiência em Caraguatatuba.
- e. Metodologia - Levantar os dados dos usuários PcD atendidos na rede municipal (com CPF para evitar a duplicidade, endereço para realizar o mapeamento, e CID para identificar as diferentes deficiências), em especial utilizar o sistema SEPEDI “Cuidado Integrado – CINTEGRADO”, e verificar a possibilidade de utilização dos dados do SUAS Fácil.

VII. CAMPANHA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PcD

- a. Período – Junho/2027.
- b. Competência – Mesa Diretora e Conselheiros.
- c. Parceria – CMDDI, SEPEDI, SEMAS, SESAU, SEDUC.
- d. Objetivo Específico – Informar a sociedade como identificar sinais de violência, onde e como denunciar.
- e. Metodologia – Em conjunto com o CMDDI na Campanha Junho Violeta realizar palestras/rodas de conversa no CIAPI, CRAS, UBS, Instituições de Ensino.

VIII. SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS

- a. Período – Segundo Semestre 2027.
- b. Competência – Mesa Diretora e Conselheiros.
- c. Parceria – SEPEDI, CIAPI, SEDUC, SESAU.

- d. Objetivo Específico – Abordar a detecção e prevenção, quando possível, de deficiências, com orientação adequada.
- e. Metodologia - realizar palestras/rodas de conversa no CIAPI, CRAS, UBS, Instituições de Ensino.

IX. ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL 2028

- a. Período – Agosto/2027.
- b. Competência – Comissão Permanente do Plano de Ação Anual.
- c. Parceria – SEPEDI.
- d. Objetivo Específico – planejar estrategicamente e desenvolver de ações que visem o exercício da cidadania, a proteção, a assistência, a defesa de direitos e o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa com deficiência.
- e. Metodologia - convocar a Comissão responsável, analisar o Plano de Ação em vigor, e identificar as ações contínuas e novas do interesse do COMDEFI. Elaborar minuta, encaminhar para deliberação do Colegiado, que aprovado será enviado à SEPEDI.

X. SETEMBRO VERDE

- a. Período – Setembro/2027.
- b. Competência - Mesa Diretora e Conselheiros.
- c. Parceria – SEPEDI, CIAPI, SEMAS, SESAU, SEDUC, Entidades Sociais.
- d. Objetivo Específico – Promover a inclusão da PcD, informar as barreiras que impedem a inclusão, e combater o capacitismo.
- e. Metodologia - realizar palestras/rodas de conversa no CIAPI, CRAS, UBS, Instituições de Ensino.

XI. SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a. Período – Dezembro/2027.
- b. Competência - Mesa Diretora e Conselheiros.

- c. Parceria – SEPEDI, CIAPI, SEMAS, FUNDACC, SEDUC, SECER, Entidades Sociais.
- d. Objetivo Específico – Incentivar a participação em atividades de lazer, esporte, e buscar desenvolver a socialização, planejar ações que trazem o bem-estar e trabalhem a autoestima da pessoa com deficiência melhorando assim sua qualidade de vida reconhecendo o seu papel na sociedade.
- e. Metodologia – Ações a serem definidas em conjunto com a SEPEDI.

XII. 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a. Período – Condicionado à convocação oficial do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência.
- b. Competência – Comissão Específica.
- c. Parceria – SEPEDI, SEMAS.
- d. Objetivo Específico – Ouvir propostas da população.
- e. Metodologia – Realizar Pré Conferências nas regiões norte, sul, e central com pessoas com deficiência, familiares e rede de atendimento.

Comissão Permanente de Plano de Ação Anual

Felipe Leite Magalhães Daniel
Flaviane de Oliveira Bertoline Franco
Jefferson Rocha Calza
Selma Hecher
Irene Cintra
Karina Martinez Melo – ACALENTO
Marcella de Cássia Jorge Lopes
Sabrina Evelyn de Sousa

Secretária Executiva

Carmem Luiza Ramos da Silva

Presidente

Priscila Moraes Lopes

Gestão 2026-2029

Plano de Ação aprovado por unanimidade no Plenário da Reunião Ordinária de 02/09/26 (Ata n. 185)